



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 081 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

PUBLICADO

Data: 12/03/2026
Local: Quadro de avisos
Ass: Marcos
Nome: Marcos

**AUTORIZA PAGAMENTOS DE CUSTAS
CARTORIAIS PARA POSTERIOR REGISTRO DE
IMÓVEIS.**

O Prefeito do Município de Baldim/Minas Gerais, de conformidade com o disposto no art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais;

Considerando a necessidade de regularização da situação patrimonial do imóvel.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento da emissão de Declaração Negativa de Matrícula de Imóvel, referente ao imóvel adquirido pelo Município de Baldim, pelo processo de desapropriação de nº 5011348-40.2025.8.13.0672, onde será destinado para ser a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município de Baldim, localizado na Rua: Sumidouro, nº 264, Baldim-MG, conforme escritura lavrada no Livro-052N, fls. 015 (doc.29-29v- Cartório de Paz e Notas da Cidade de Baldim-MG), no valor total de R\$ 63,83 (sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme cotação em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 12 de março de 2026.

Fabricio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554